



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SOARES**

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

LEI N.º 1741

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Colônia Guaraúna e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica declarada como instituição de Utilidade Pública, a Associação dos Moradores da Colônia Guaraúna, inscrita no CNPJ/MF. n.º 23.610.859/0001-18, com sede na Igreja Nossa Senhora do Rosário, Colônia Guaraúna, neste Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, com localização na Latitude 25º11'45,61''S e Longitude 50º17'05,01''O.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2016.


IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal